



**JUSTIÇA FEDERAL**  
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

**PORTARIA N. 426-CJF**

Dispõe sobre as datas das sessões virtuais do Plenário do Conselho da Justiça Federal.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Estabelecer as datas das sessões **virtuais** do Plenário para o segundo semestre de 2020, conforme o que se segue:

Mês	Sessões
Setembro	Sessão Ordinária: dia 28 às 14h30
Outubro	Sessão virtual: iniciando dia 14, às 14h30, e encerrando no dia 16, às 18h Sessão Ordinária: dia 26 às 14h30
Novembro	Sessão virtual: iniciando dia 18, às 14h30, e encerrando no dia 20, às 18h Sessão Ordinária: dia 30 às 14h30
Dezembro	Sessão virtual: iniciando dia 9, às 14h30, e encerrando no dia 11, às 18h Sessão Ordinária: dia 14 às 14h30

Art. 2º Os dias e horários das sessões poderão ser alterados, caso haja necessidade.

Art. 3º As sessões ordinárias presenciais se darão por suporte de vídeo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro **Humberto Martins**  
Presidente



Autenticado eletronicamente por **Ministro HUMBERTO EUSTÁQUIO SOARES MARTINS, Presidente**, em 21/09/2020, às 14:31, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.cjf.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cjf.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0152479** e o código CRC **E4CFD963**.